



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:
Solicito que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor THOMAZ CARDOZO, ocorrido no dia 15 de junho de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Thomaz Cardozo foi servidor público exercendo seu exímio profissionalismo e nomeado como Diretor de Cultura e Turismo, trabalhando incansavelmente nas questões em prol do bem comum. Tinha uma família alicerçada nos princípios do amor, da moralidade, do bom exemplo, sendo respeitado e querido por toda a comunidade queluzense. Concomitantemente não descuidou de sua vida familiar. A Egrégia Casa de Leis em 15-06-2020 juntamente com toda a comunidade queluzense foi surpreendida com a fatídica notícia de seu passamento, causando uma enorme comoção junto

àqueles que com ele conviveram. Em sua trajetória profissional e como ser humano devemos destacar que tudo fez em favor do povo queluzense, pela história e com alegria desprendida, nos emprestando ao longo de sua vida, sua inteligência, conhecimentos educacionais deixando um legado memorável. Pessoa do povo e que tudo fez pelo crescimento de todos. *"A lembrança eterniza a presença de quem partiu"*. Foi uma pessoa do bem, exercitava seus conhecimentos ensinando a todos indistintamente como professor no Colégio Paula França formando uma plêiade de alunos que trarão consigo o exemplo na formação de pessoas de bem e, lembrar-se de seus projetos como idealizador da Quadrilha "Teco Teco Biro Biro", que tantas alegrias nos trouxeram; brilhantismo e ousadia para enaltecer a história de nosso Pedacinho do Céu, foram a sua marca. Não ficaremos com essa despedida "Tchau pessoal".

Nesta Moção de Pesar é mister registrar esta lamentável perda, no entanto, não é permitido dizer adeus, e sim, até breve, porque "aqueles que passam por nós, não vão sós, não nos deixam sós; deixam um pouco de si, levam um pouco de nós".

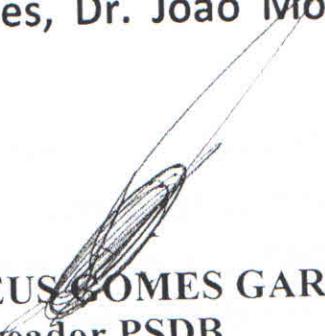
À vista destes predicados, a Câmara Municipal não poderia deixar de registrar tão triste perda para toda a comunidade, como justo e honroso reconhecimento como homem público e probo, sempre aliado às causas do bem comum.

Nada somos, mas Deus se torna tudo em nós, nada podemos, mas Deus começa a fazer tudo, através de nós.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e a felicidade, continue reinando no meio de todos, para que nosso querido Thomaz Cardozo, descanse em paz. "A amizade é um amor que nunca morre". (Mário Quintana)

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo, na 17ª Legislatura: Silvio José Bueno, Paula Elias da Silva, Adalberto Rodrigues da Silva, Kácia Maria Nemetala, Luis Fernando Paulino, Luis Gustavo Silva Ribeiro, João Batista Ribeiro Filho e Paulo Roberto da Silva.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 17 de junho de 2020.


CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ
Vereador PSDB